



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 268

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2020

SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/LICENÇA Nº 362, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 128 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, para a servidora ANTONIA KELLY OLIVEIRA SÁ, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pela interessada no dia 07 de julho de 2020.

Art. 2º - O período legal de gozo da Licença retro é de 10 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020.

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/RETORNO Nº 363, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre retorno de Disposição Sem Ônus para esta municipalidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 128 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar às suas atividades o servidor RILMAR CHAVES PINTO, Professor PI – Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pelo interessado no dia 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020.

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/RETORNO Nº 364, DE 30 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 128 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar às suas atividades a servidora THAIS ANGELO DE CARVALHO LEMOS, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pelo interessado no dia 26 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020.

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 268

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/LICENÇA Nº 365, DE 30 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 128 e seus parágrafos, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, para o servidor RENATO MARTINS GONZAGA, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pela interessada no dia 14 de julho de 2020.

Art. 2º - O período legal de gozo da Licença retro é de 31 de julho de 2020 a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020.

Américo dos Reis Borges

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera o artigo 1º da Portaria nº 337 de 19 de fevereiro de 2020; Nomeia novo membro para compor, interinamente, a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Buriti do Tocantins e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, senhor **Américo dos Reis Borges**, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor **Kleitton Corrêa de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº. 315.040 2ª Via-SSP/TO e CPF: 890.365.301-72, para interinamente, enquanto durar o afastamento da presidente da CPL Buriti, por motivos de saúde - senhora **Rozane**

Lúcio de Barros Vieira, compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Buriti do Tocantins.

Parágrafo único: Neste período, a presidência da CPL de Buriti será ocupada pelo membro ora nomeado, permanecendo os demais membros nas mesmas funções.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos no dia 07 de agosto de 2020, data em que expira a validade do atestado médico da senhora Rozane Lúcio de Barros Vieira. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um dias) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

Américo dos Reis Borges

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO IV Nº 268 31 de Julho de 2020.

**AMERICO DOS REIS
BORGES:23243147
115**

Assinado de forma digital
por AMERICO DOS REIS
BORGES:23243147115
Dados: 2020.07.31 13:05:21
-03'00'